



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA PÚBLICA,
REALIZADA EM 01/04/2024, ÀS 10:00 HORAS.**

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, deu-se início à reunião com a presença da Secretária Legislativa Cissa Fioroti Schmidt Topfer, a Comissão Permanente de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública, composta pelo Vereador Valdemiro Jonas, Presidente; Vereador Rogério Schereder, Relator e pelo Vereador Joelio Abeldt, Membro. Após os cumprimentos, passaram para a análise do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2024**, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do município de Santa Maria de Jetibá - ES e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 017/2024**, que altera a redação do artigo 169 da Lei Municipal Nº 2133/2018. (artigo 169 - é proibido o uso ou o emprego de fogo nas florestas e demais formas de vegetação, para atividades agrossilvopastoris, para simples limpeza de terrenos ou para qualquer outra finalidade, salvo se houver autorização expressa do órgão estadual competente.), de autoria do Chefe do Poder Executivo e do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 019/2024**, que cria a Guarda Municipal, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou os projetos e emitiram os pareceres, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que os processos são constitucionais e estão aptos para serem encaminhados ao Presidente e em seguida, submetidos na pauta de votação. Após a confecção dos pareceres da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Secretária Legislativa. Para constar, eu, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Valdeiro Jonas
VALDEMIRO JONAS – PMN
Presidente da Comissão

Joelio AbelDT
JOELIO ABELDT – PTB
Membro da Comissão

Rogério Schereder
ROGÉRIO SCHEREDER – PODEMOS
Relator da Comissão

Cissa Fioroti Schmidt Topfer
CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER
Secretária Legislativa